



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTRARIA N° 716/2025

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE
CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

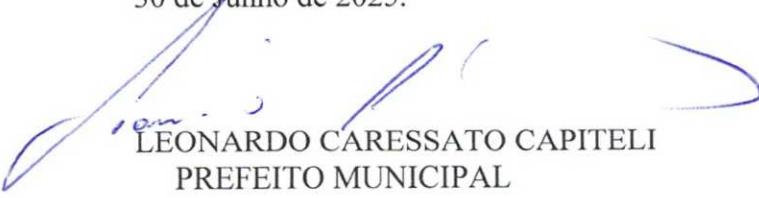
LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Jorge Luiz de Souza Júnior, matrícula: 9031085**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Professor de Educação Básica**, com Padrão Referência **M-01**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de Junho de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças